

DIETIL ACETAL DO TRANS-2-HEXENAL

CAS Nº: 67746-30-9

Fórmula empírica: C₁₀H₂₀O₂
 CH₃-CH₂-CH₂-CH=CH-CH(OCH₂CH₃)₂

Sinônimos: 1,1-Dietoxi-trans-2-hexeno
 (E) 2-Hexenal dietil acetal
 2-Hexeno, 1,1-dietoxi-, (2E)-

Histórico: Revisões iniciais: Fevereiro 1985, Abril 1989

Data da revisão atual: Setembro 2002

Data de implementação: para novas apresentações*: não aplicável
para composições de fragrâncias existentes*: não aplicável

Data da próxima revisão: não aplicável

* Esta data refere-se somente ao fornecimento de composições de fragrâncias (fórmulas), mas não a produtos de consumo existentes no mercado.

NORMA: PROIBIDO – Não deve ser usado como ingrediente de fragrâncias.

RESTRICÇÕES:

Limites no produto final:

Produtos de contato com a pele:

Produtos que permanecem sobre a pele: não aplicável	Produtos enxaguáveis: não aplicável <i>inclusive produtos de limpeza doméstica</i>
--	---

Produtos sem contato com a pele:

não aplicável

Especificação da matéria-prima para fragrâncias: não aplicável

Contribuições de outras fontes: Nenhuma a ser considerada (veja também a nota sobre contribuição de outras fontes na Introdução das Normas da IFRA).

DIETIL ACETAL DO TRANS-2-HEXENAL

Efeito crítico: Sensibilização

Análise / Conclusão do REXPAN : notificação da proibição pela IFRA - REXPAN,
Setembro 2002

Referência Bibliográfica:

Ford, R.A. (1988), Food and Chemical Toxicology 26, 345.
